



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3859 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL

- Autorização de Dispensa

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Ata
- Extrato de Termo Aditivo

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- [illegible]

Diário Oficial do Município

- [illegible]

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Edital 005/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

- [illegible]

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº528 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				30.000,00
	2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR			30.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				30.000,00
	2340 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº529 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				8.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				8.000,00
2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR				8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				8.000,00
15000000 0001				8.000,00
Anexo II (Redução)				8.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				8.000,00
2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR				8.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL				8.000,00
15000000 0001				8.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº530 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				250.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				250.000,00
2078 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 70				250.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				250.000,00
15401070 0001				250.000,00
Anexo II (Redução)				250.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				250.000,00
2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos				250.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				250.000,00
15001001 0001				250.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº531 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				4.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				4.000,00
2118 Manutenção de Serviços de Transporte				4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		4.000,00
Anexo II (Redução)				4.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				4.000,00
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural				4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		4.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº532 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				20.000,00
2030 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria-Geral				20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				20.000,00

Diário Oficial do Município

2340 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001 20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº533 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				200.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				200.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			200.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		200.000,00
Anexo II (Redução)				200.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				200.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			200.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000 0001		200.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº534 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				9.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				9.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				9.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				9.000,00
15000000 0001				9.000,00
Anexo II (Redução)				9.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				9.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				9.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL				9.000,00
15000000 0001				9.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 535, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal Do Meio Ambiente.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia de 24 de janeiro de 2025”, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Diário Oficial do Município

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio-ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.21.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN considerando a necessidade de Aquisição de Microfones para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme o Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, e no inciso XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **JOEDINA ADELAINE GONÇALVES SILVA 04854544406 CNPJ Nº 20.172.593/0001-80**, já que sua proposta apresenta os menores preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 2.514,00** (dois mil e quinhentos e quatorze reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04110701/2024****ATA N° 155/2024****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0055**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** WELHINGTON MOURA DA SILVA ME**CNPJ:** 70.153.762/0001-03

OBJETO: A presente Ata tem por objeto Autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender as demandas do Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.199.642,68 (três milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

WELHINGTON MOURA DA SILVA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO N° 001/2024****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0069**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** NEUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS ME**CNPJ:** 17.358.027/0001-53

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **prazo de vigência do contrato n° 001/2024, por mais 04 (quatro) meses, com início em 16 de dezembro de 2024 e término em 16 de abril de 2025**, objetivando a continuação da contratação de Pessoa Jurídica possuidora de Máquina Pesada, tipo caçamba basculante para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, auxiliando no transporte de resíduos, como também, na recuperação das vias vicinais, conforme especificações e quantitativos presentes na solicitação de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 05.001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2117 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

NEUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico N° 6/2024-0051**

Diário Oficial do Município

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2024-0051**

Objeto da Licitação: Autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, a fim de contratar empresa para fornecimento de fraldas descartáveis geriátrica e infantil, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN - SESAU.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.212.250/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6, 7, 8, 9 ; totalizando o valor de **R\$ 407.010,00 (quatrocentos e sete mil e dez reais)**.

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 5; totalizando o valor de **R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6, 7, 8, 9 ; totalizando o valor de **R\$ 407.010,00 (quatrocentos e sete mil e dez reais)**.

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 5; totalizando o valor de **R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 23 de dezembro de 2024

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL Nº 005/2024 - PRÊMIO CULTURA LGBTQIAPN+ PAU-FERRENSE
PREMIAÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 LEI PAULO
GUSTAVO – LPG**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fundamento legal, ao disposto na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, no Decreto

Diário Oficial do Município

Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, nas demais disposições legais aplicáveis e nas condições da presente Chamada Pública.

1. Dos Resultados:

- 1.1. A comissão de análise após realização da fase de seleção e habilitação exigida no presente edital, **RESOLVE:**
- 1.2. Torna público o resultado final do proponente inscrito neste edital.

PROponente	Resultado
FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA	APROVADO

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, conforme o caso, elegendo-se o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer conflitos oriundos.

Pau dos Ferros/RN, 23 de Dezembro de 2024.

Marta Maria Pontes Feitosa Chaves
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria nº 356/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1749/2024, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Almino Afonso/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1750/2024, 23 DE DEZEMBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA**Portaria Nº 1751/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 a 24 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**
SECRETÁRIA DE SAÚDE**Portaria Nº 1752/2024, 23 DE DEZEMBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 26 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1753/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 a 24 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1754/2024, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 a 26 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1755/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 a 26 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1756/2024, 23 DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Diário Oficial do Município

Portaria nº 1757/2024, de 23 de dezembro de 2024.

Designa os servidores municipais que desempenham as atividades laborais de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias que fazem jus ao recebimento do Incentivo Financeiro Adicional regulamentado através das Leis Municipais nº 1.633/2018 e 1.817/2021, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem.

Considerando a Lei Municipal nº 1.633/2018, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, incentivo financeiro adicional, e dá outras providências”;

Considerando a Lei Municipal nº 1.817/2021, que “altera dispositivo da Lei nº 1.633/2018, e dá outras providências”; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais que desempenham as atividades laborais de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias que fazem jus ao recebimento do Incentivo Financeiro Adicional regulamentado através das Leis Municipais nº 1.633/2018 e 1.817/2021, conforme anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Esta portaria seguirá as normas estabelecidas nas Leis Municipais nº 1.633/2018 e 1.817/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes

Secretaria Interina da Saúde

Portaria nº 346/2024

LISTA PARA EFETUAÇÃO DE PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL 2024.

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	ALAN BRUNO DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
2.	ATALIA TAINAN DE FREITAS MENESES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
3.	ADRIANA NARDINE COSTA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67

Diário Oficial do Município

4.	ANA CAROLINA DA SILVA AVELINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
5.	ANA PAULA LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
6.	ALINE PAULA ALVES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
7.	ALYNE IANE CORREIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
8.	ANDERSON DO PRADO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
9.	ANTONIA SELMA DE OLIVEIRA REGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
10.	ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
11.	AURIVANIA MOURA DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
12.	CLEMILDA JOCA FEITOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
13.	CYNARA RAFAELLA MOTTA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
14.	DEYSIANNE SIBELLE CHAVES SILVA PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
15.	DANUBIA GOMES GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
16.	DARLING FERNANDES DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
17.	DIONISIO FRANCA DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67

Diário Oficial do Município

18.	EDNA MARIA FERNANDES PAIVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
19.	FELIPE DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
20.	FELIPE WESLEY BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
21.	ELIONEIDE DANTAS VILACA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
22.	ELIZANDRA ARAUJO MORAIS GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
23.	ERIPSON KENEDIS RAULINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
24.	FABIOLA DUARTE FABRICIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
25.	FRANCINALDO AQUINO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
26.	FRANCISCA CEDIMA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
27.	FRANCISCA CELEIDE DA COSTA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
28.	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
29.	FRANCISCA EDILEUZA NASCIMENTO SOUSA DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
30.	FRANCISCA MARTA GADELHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
31.	FRANCISCO LEUDIMAR DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67

Diário Oficial do Município

32.	IDELVANDIA BESSA MATOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
33.	MARIA LEONICE DA CONCEICAO FIGUEIREDO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
34.	MARIA LUCIEDIMA CONCEICAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
35.	MARIA GISLAYNE VIEIRA FIDELES DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
36.	MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
37.	MARIANA MORGANA CHAGAS DE AQUINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
38.	MARIA MADALENA ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
39.	MARIA NILMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
40.	MARIA SOLENE CLEIDE SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
41.	MARIA VERONICA DA CUNHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
42.	MARIA ZULEIDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
43.	MARTA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
44.	NATHALIA LORENNIA DUARTE DE SENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
45.	NAYARA CRISTINA DA SILVA BENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67

Diário Oficial do Município

46.	PEDRO ALMEIDA DE AQUINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
47.	RAIMUNDA EROTILDE DE FREITAS MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
48.	REGINA PAULA MAIA NUNES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
49.	RITA ARATILDES SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
50.	RAQUELINE MARY DAMIAO REGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
51.	SORAYA NEIVA PIMENTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
52.	SUELI PAULA DA COSTA MATIAS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
53.	TADEUZA ADRIANA DANTAS BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
54.	TAMARA TATIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
55.	VANUZIA CLECIDA ESTEVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
56.	FRANCISCO MILIAN DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
57.	GEANE MARIA CARVALHO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
58.	GILDERLANDIA REINALDO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
59.	HELEN NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67

Diário Oficial do Município

60.	HENRIQUE GUSTAVO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
61.	JOSE EUDES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
62.	JOSÉ FLAUDIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
63.	JOSE JOSIVAN PAULINO GAMELEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
64.	LAURENE ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
65.	LETICIA RODRIGUES DE QUEIROZ ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
66.	MARIA ADRIANA BEZERRA DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
67.	MARIA AUGUSTA ARAUJO DE BESSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
68.	MARIA CELIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
69.	MARIA DA APRESENTACAO GOMES BARBALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
70.	MARIA DO SOCORRO BEZERRA QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
71.	MARIA DO SOCORRO TORRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
72.	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
73.	MARIA JOSE DE LIMA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67

Diário Oficial do Município

74.	MARIA KATIUSIA DE OLIVEIRA AQUINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$2.747,67
VALOR TOTAL			R\$203.328,00

LISTA PARA EFETUAÇÃO DE PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL 2024.

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1	ANEILTON JOEDSON MARTINS DO NASCIMENTO NEVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
2	DANUBIA DA SILVA NAZARIO HOLANDA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
3	ALAN GOMES ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
4	ANTONIO ALEXSANDRO NEVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
5	CICERO LEONARDO BEZERRA DE QUEIROZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
6	CLEDSON ANDRE BEZERRA COSTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
7	CLEGENILDO PEREIRA MAIA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
8	EDSON FLORIANO FERREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
9	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA JUNIOR	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
10	FRANCISCO CANINDE ALEXANDRE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
11	FRANCISCO CLEDIMAR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33

Diário Oficial do Município

12	FRANCISCO CLEZIMAR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
13	FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
14	FRANCISCO GELCIMAR DE AQUINO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
15	FRANCISCO GILDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
16	FRANCISCO JUATHAN DE SENA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
17	FRANCISCO SOARES ROQUE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
18	GILDEVANIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
19	JOAO BOSCO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
20	KLAUBERSON VALERIO FERNANDES FREITAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
21	MATIAS CAVALCANTE DE QUEIROZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
22	MAXWILLAMY OLIVEIRA TORRES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
23	RAIMUNDO JAKSON MEDEIROS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
24	ROBSON MARQUES PEREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$1.647,33
VALOR TOTAL			R\$39.536,00

Diário Oficial do Município